



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0251/2020-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RATIFICOS****Dispensa nº 13/2020****Processo Administrativo nº 26/2020**

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sobre a contratação da empresa especializada para locação de máquina tipo Escavadeira Hidráulica, para a prestação de serviços de recuperação de vias rurais e pontes, nas aldeias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: JC TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 27.750.107/0001-03, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de março de 2020.

Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****Portaria nº 010/2020.**

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS INCLUINDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA COVID-19, DECORRENTE DO CORONA VIRUS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º Decide esta portaria onde suspendem os trabalhos administrativos e sessões ordinárias, no período compreendido entre 20 (vinte) de março a 06 (seis) de abril do decorrente ano.

Art. 2º- As medidas adotadas nesta portaria poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com situação epidemiológica em nosso município.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 20

EDER AGUIAR VIANA
Vereador Presidente.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**